



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 15/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 26/25

Manoel Elidio H. Dapper
Diretor Geral

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei em anexo, versa sobre a criação de rubrica orçamentária que visa aquisição equipamento para atender os munícipes.

Salientamos que o Município está recebendo recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), através de transferência de recursos financeiros para Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Emenda Parlamentar 202440730001.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da habitual atenção dos nobres Edis, solicitamos seja apreciado e aprovado o presente projeto de lei conforme proposto.

Dessa forma, submetemos este projeto à apreciação dos Nobres Vereadores, nos termos do Art. 94, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 14 de fevereiro de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº ¹⁴/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a Aquisição de Equipamentos e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.025, um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

08.08. RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS

08.08.26. Transporte

08.08.26.782. Transporte Rodoviário

08.08.26.782.0088. Vias Urbanas

08.08.26.782.0088.1.175-AQUISIÇÃO DE MINI ESCAVADEIRA PROPOSTA 069720/2024

4.0.00.00.00 – Despesa de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 150.000,00

(recurso 706 - Transferência Especial da União)

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL:.....R\$ 150.000,00

Objetivo: “Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Emenda Parlamentar 202440730001”.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros do **Ministério da Economia**, por intermédio da Emenda Parlamentar 202440730001, destinados à Secretaria da Agricultura R\$ 150.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 14 de fevereiro de 2025.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal